

EDITAL PPGEM Nº. 002/2019

Dispõe sobre o Exame de Seleção de 2019 para o curso de Doutorado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM) da Universidade Federal de Ouro Preto/MG (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CEPE 7.320 e 7.507 e o regimento do curso, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Exame de Seleção para 2019 do curso de Doutorado em Engenharia Mineral desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção 2019 para o curso de Doutorado em Engenharia Mineral tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisas oferecidas para o segundo semestre de 2019 são as seguintes:

- Lavra de Minas: Lavra de Minas, Geomecânica e Geotecnia.
- Tratamento de Minérios: Métodos de Concentração.

3. DAS VAGAS

São ofertadas 6 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Lavra de Minas: 2 vagas;
- Tratamento de Minérios: 4 vagas.

Os professores credenciados para orientação encontram-se listados no Anexo I.

3.1. Conforme Resolução CEPE 4.350, aos servidores técnicos- administrativos da UFOP será acrescentada 1 (uma) vaga, desde que aprovados no processo seletivo. Os candidatos devem manifestar, no momento da inscrição, interesse à política de incentivo à qualificação e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste Edital.

3.2. A critério do PPGEM poderá ser convocado para matrícula um número de candidatos aprovados maior que o informado neste Edital, desde que respeitada a ordem de classificação.

3.3. Serão oferecidas, quando disponíveis, bolsas de estudos concedidas por órgãos de fomento à pesquisa. Sendo concedidas 50% das bolsas disponíveis para cada área de concentração (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios) aos candidatos à bolsa por ordem de classificação. Os candidatos deverão manifestar interesse ao pleito de bolsas no momento da inscrição.

4. DA OPÇÃO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A opção da área de concentração será efetuada no ato da inscrição

5. DAS INSCRIÇÕES

São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Requerimento de Inscrição, bem como a entrega de documentos, conforme previsto no Anexo II (cronograma) e o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Processo Seletivo.

5.1. Requisitos para inscrição

Aceita-se candidatos oriundos de cursos de graduação nas áreas de Engenharias, Geologia, Química, Química Industrial, ou outra área considerada afim, a critério do Colegiado do Curso (em qualquer caso o curso de graduação deve ser credenciado pelo MEC). Além disso, deverá preencher o formulário eletrônico próprio para inscrição disponível em <http://www.ppgem.ufop.br> (Página Inicial > Processo Seletivo> Doutorado> Seleção 2019> Formulário de Inscrição). O candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de remessa postal expressa (Ex.: Sedex) a documentação descrita do item “a” ao “i”.

a) 01 cópia do diploma do mestrado ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma;

b) 01 cópia do histórico escolar do mestrado com indicação de nota e/ou conceitos das disciplinas cursadas;

c) 01 cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq, devidamente comprovado (só serão avaliados os itens que apresentarem a devida comprovação – itens sem comprovação receberão nota zero);

d) Tabela constante no Anexo III, referente ao Currículo Lattes, devidamente preenchida;

e) 01 cópia do CPF;

- f) 01 cópia da carteira de identidade frente e verso;
- g) 01 cópia da certidão de quitação eleitoral e de quitação militar (certidão de quitação militar ou certificado de reservista) no caso de brasileiros, ou 01 cópia do documento exigido pela legislação específica no caso de candidatos estrangeiros;
- h) Projeto de pesquisa preenchido conforme Anexo IV, contendo no máximo 12 (doze) páginas.
- i) Os candidatos classificados que tenham atividade laborativa formal deverão apresentar carta do chefe imediato autorizando sua ausência para desenvolver atividades referentes ao curso.

5.1.1. Na forma presencial deverá ser entregue, em envelope lacrado e identificado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, situada no prédio do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Universidade Federal de Ouro Preto, Campus Universitário, Morro do Cruzeiro das **14h às 17h do dia 17/06/2019 e das 09h às 12h do dia 18/06/2019**.

5.1.2. Por meio de remessa postal expressa a documentação deverá ser endereçada à Universidade Federal de Ouro Preto, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Campus Universitário, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, MG - CEP 35.400-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos Correios, devendo ser postada até o dia **18/06/2019**.

5.2. O candidato que optar pelo envio da documentação por meio postal, deverá encaminhar uma cópia do comprovante de postagem, até o dia **19/06/2019**, ao e-mail ppgemufop@gmail.com.

5.3. A homologação das inscrições será divulgada na Home Page do PPGEM (www.ppgem.ufop.br), conforme o cronograma do Anexo II.

5.4. Para efeito de inscrição serão considerados como documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Militar, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos (não será aceita CNH) e, para candidato estrangeiro, o passaporte com visto de permanência. O documento escolhido deverá ter fotografia recente do candidato.

6. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E FORMAS DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão on-line: O formulário on-line estará disponível na Home Page do Programa (<http://www.ppgem.ufop.br>) apenas no período de **14h de 28/05/2019 às 23h59 de 11/06/2019**.

6.2. O Programa não se responsabilizará por quaisquer razões que impeçam a entrega da documentação. O candidato que não entregar a documentação na data e horário previstos no Anexo II será eliminado do processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

7.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Engenharia Mineral dar-se-á em duas fases:

1ª fase: análise do projeto de pesquisa por banca (conforme Anexo V), de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

2ª fase: análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos.

7.2. A avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes se dará conforme expresso no Anexo VI.

7.3. Será considerado como comprovante de cadastramento do Currículo Lattes no CNPq o próprio comprovante emitido pelo órgão quando do cadastramento, ou uma cópia impressa. Para cadastramento do Currículo Lattes o site <http://lattes.cnpq.br/> deve ser acessado com antecedência mínima de 02 dias úteis. A análise de currículo será realizada pela Comissão de Avaliação, conforme critérios descritos no Anexo VI.

7.4. A pontuação final do candidato será constituída pela soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª fase. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na seleção, em ordem decrescente.

7.5. O candidato que não alcançar 60% da pontuação na 1ª fase será eliminado do processo seletivo.

8. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O resultado provisório do Exame de Seleção estará disponível pela internet na Home Page do PPGEM (<http://www.ppgem.ufop.br>) no dia **18/07/2019**.

8.2. A relação dos candidatos convocados para matrícula estará disponível na página do PPGEM no dia **25/08/2019**.

8.3. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se para matrícula nos prazos previstos no cronograma do Anexo II.

8.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para tal.

8.5. Não haverá informação de resultados em nenhuma das etapas do processo seletivo, bem como convocação individual (por telefone, e-mail, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos obterão tais informações através do site do programa ou pessoalmente na secretaria do PPGEM.

9. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1. A comprovação de proficiência em Língua Inglesa deve ser realizada no ato da matrícula. Serão aceitos como comprovação os exames dispostos no item 9.1.1 ou 9.1.2.

9.1.1. Comprovante de exame de proficiência certificado por órgãos reconhecidos internacionalmente, de acordo com a tabela a seguir.

Certificado	Conceito
TOEFL ITP	450 ou +
TOEFL IBT	60 ou +
IELTS	Faixa 5 ou +

9.1.2. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizado nos últimos 3 (três) anos junto a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

9.2. Caso o candidato aprovado no processo seletivo não apresente a comprovação exigida no item 9.1, a sua matrícula estará condicionada à obtenção da certificação conforme disposto no item 9.1.1 e apresentação da comprovação à coordenação do PPGEM **em até um ano** a contar da data da matrícula. O não cumprimento deste item acarretará no desligamento do discente do PPGEM.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Recursos deverão ser encaminhados, através do formulário presente no Anexo VII, para o e-mail ppgemufop@gmail.com nos prazos previstos no cronograma do Anexo II. Só serão aceitos os recursos enviados através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

10.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares, avisos oficiais e decisões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral que vierem a ser editados pela Coordenação ou pelo Colegiado.

10.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.4. Compõem esse Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para realização do Processo Seletivo, composta pelos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

Ouro Preto, 10 de maio de 2019.

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO I
EDITAL PPGEM N.º 002/2019

PROFESSORES CREDENCIADOS PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LAVRA DE MINAS	
José Margarida da Silva	1 vaga
Hernani Mota Lima	1 vaga
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TRATAMENTO DE MINÉRIOS	
Carlos Alberto Pereira	1 vaga
José Aurélio Medeiros da Luz	2 vagas
Rosa Malena Fernandes Lima	1 vaga

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO II
EDITAL PPGEM N.º 002/2019
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.ppgem.ufop.br	27/05/2019
Inscrições via formulário eletrônico	14h do dia 28/05/2019 às 23h59 do dia 11/06/2019
Publicação da homologação das inscrições.	13/06/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	14/06/2019
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação dos resultados.	17/06/2019
Prazo para informar à coordenação de existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o certame.	13/06/2019
Entrega da documentação disposta no item 6.1 presencialmente na secretaria do PPGEM.	14h às 17h do dia 17/06/2019 e 09h às 12h do dia 18/06/2019
Data limite para postagem da documentação disposta no item 6.1	18/06/2019
Prazo para envio do comprovante de postagem. (deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59)	19/06/2019
Publicação do resultado da análise do projeto de pesquisa.	08/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado provisório da análise do projeto de pesquisa (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	09/07/2019
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório da análise do projeto de pesquisa.	11/07/2019
Publicação do resultado da análise do currículo Lattes.	11/07/2019
Interposição de recurso contra resultado provisório da análise de currículo (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	12/07/2019
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado da análise de currículo.	16/07/2019
Publicação do resultado provisório do Processo Seletivo.	18/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado provisório do processo seletivo (os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail ppgemufop@gmail.com até as 23h59).	22/07/2019
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório do processo seletivo	24/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

Publicação e homologação do resultado final do processo seletivo – Edital 002/2019	25/07/2019
Previsão de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção 2019	06/08/2019 a 08/08/2019
Previsão de início das aulas	12/08/2019

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO III
EDITAL PPGEM N.º 002/2019
TABELA DO CURRÍCULO LATTES

Identificação	
Nome do candidato	
Número de inscrição	
Avaliação referente ao mestrado - Nota 1 (peso 30%)	
Tempo para conclusão do mestrado	() ≤ 24 meses = 1,0 () 25 a 30 meses = 0,5
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	() Conceito A para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 1,0 () Conceito B para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 0,5
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis ≥ B1	() Sim = 1,0 () Não = 0
Experiência profissional – Nota 2 (peso 20%)	
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	() Tempo ≥ 2 anos = 1
Docência na área pretendida	() Tempo ≥ 2 anos = 1
Produção técnica /científica e de inovação – Nota 3 (peso = 50%)	
Periódicos (colocar o número de artigos publicados nos parênteses à direita)	() Qualis A1* = 1 () Qualis B2* = 0,5 () Qualis A2* = 0,85 () Qualis B3* = 0,3 () Qualis B1* = 0,75 () Qualis < B3* = 0,1
	* valor para cada artigo publicado
Artigos em congresso (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios)	() 0,1 por artigo publicado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)
Capítulo de livro ou livro referente à área do PPGEM	() 1 por capítulo ou livro publicado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)
Programa de computador depositado	() 1 por programa depositado (colocar o número de artigos publicados no parêntese acima)

Conversão CAPES para artigos que não estão listados no QUALIS em caso do JCR

Classe	Pertencente às Engenharias II	Não pertencente às Engenharias II
A1	F.I. ≥ 1	F.I. ≥ 6,0
A2	F.I. < 1,0 e F.I. ≥ 0,5	F.I. < 6,0 e F.I. ≥ 2,2
B1	F.I. < 0,5 e F.I. ≥ 0,3	F.I. < 2,2 e F.I. ≥ 1,0
B2	F.I. < 0,3/Scielo	F.I. < 1,0 /Scielo
B3	Periódicos de associações/ sem F.I.	Periódicos de associações/ sem F.I.
B4	Sem F.I.	Sem F.I.
B5	Sem F.I. e local	Sem F.I. e local

ANEXO IV
EDITAL PPGEM N.º 002/2019
PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	() LAVRA DE MINAS () TRATAMENTO DE MINÉRIOS
CANDIDATO/ Nº DE INSCRIÇÃO	
ORIENTADOR	
TÍTULO DO PROJETO	
LINHA DE PESQUISA	
RESUMO	
1. INTRODUÇÃO	
2. OBJETIVOS	
3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO EM FACE AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
4. MATERIAL E MÉTODOS PREVISTOS	
5. ESTIMATIVA DE DESPESAS E FINANCIAMENTO DO PROJETO	
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
7. CRONOGRAMA	

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 laudas.

Local e data

Assinatura do candidato:

ANEXO V
EDITAL PPGEM N.º 002/2019
BANCA EXAMINADORA

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Área: Lavra de Minas	
Carlos Enrique Arroyo	UFOP
Elton Destro	UFOP
Felipe Ribeiro Souza	UFOP
Waldyr Lopes Filho	UFOP
Área: Tratamento de Minérios	
Érica Linhares Reis	UFOP
Vladmir K. Alves	UFOP

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO VI
EDITAL PPGEM N.º 002/2019
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA – 1ª ETAPA

Número de inscrição do candidato	
Critério	Pontuação
Consistência, mérito, viabilidade do conteúdo	25,0
Originalidade e/ou relevância da pesquisa	25,0
Metodologia	25,0
Viabilidade de execução do projeto	25,0
Nota Final:	

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – 2ª ETAPA

Critério	Pontuação
Avaliação referente ao mestrado – nota 1 (peso30%)	
Tempo de conclusão do Mestrado	24 meses= 1,0 25 a 30 meses= 0,5
Coeficiente de rendimento do curso de pós-graduação	Conceito A para ≥ 50% das disciplinas cursadas = 1,0 Conceito B para ≥ 50% disciplinas cursadas = 0,5
Publicação vinculada à dissertação de mestrado em periódico Qualis ≥ B1	1,0 Por publicação
Experiência Profissional – nota 2 (peso= 20%)	
Engenheiro ou técnico de nível superior na área pretendida	Tempo ≥ 2 anos = 1,0
Docência na área pretendida	Tempo ≥ 2 anos = 1,0
Publicação técnica/científica e de inovação – Nota 3 (peso =50%)	
Periódicos * Valor por cada artigo publicado	*Qualis A1 = 1 *Qualis A2 = 0,85 *Qualis B1 = 0,75 *Qualis B2 = 0,5 *Qualis B3 = 0,3 *Qualis < B3 = 0,1
Artigos em congresso (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios)	0,1 – por artigo publicado
Capítulo de livro ou livro referente ao PPGEM	1,0 – por capítulo ou livro publicado

Programa de computador depositado		1,0 – por programa depositado
Conversão CAPES para artigos que não estão listados no QUALIS em caso do JCR		
Classe	Pertencente às Engenharias II	Não pertencente às Engenharias II
A1	F.I. ≥ 1	F.I. $\geq 6,0$
A2	F.I. $< 1,0$ e F.I. $\geq 0,5$	F.I. $< 6,0$ e F.I. $\geq 2,2$
B1	F.I. $< 0,5$ e F.I. $\geq 0,3$	F.I. $< 2,2$ e F.I. $\geq 1,0$
B2	F.I. $< 0,3$ /Scielo	F.I. $< 1,0$ /Scielo
B3	Periódicos de associações/ sem F.I.	Periódicos de associações/ sem F.I.
B4	Sem F.I.	Sem F.I.
B5	Sem F.I. e local	Sem F.I. e local
Nota Final:		

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

**ANEXO VII
EDITAL PPGEM N.º 002/2019
FORMULÁRIO PARA APRESENTAR RECURSO.**

Formulário de Recurso	
Nº. de inscrição:	
Telefone:	
E-mail:	
Justificativa:	
Local e Data:	
Assinatura do candidato:	